



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

## PORTARIA N° 220/2024

Concede Adicional de Pós Graduação a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigo/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigo.

### RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder, a servidora efetiva Poliana Jacinta de Freitas, matricula número 1420, cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o Adicional de Pós Graduação, por ter concluído curso de pós graduação que se enquadra nas regras determinadas pela Lei Complementar n° 05/2022 de 20 de maio de 2022.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigo, 09 de setembro de 2024.

  
Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

